



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

**297/2024**

1º

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão Especial de Estudos para Melhoria dos Conselhos Tutelares, instituída pelo Requerimento 1627/2023, que aprecie o Plano de Trabalho, em anexo.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

ELIZETE LOIDE

GONCALVES

TAVARES:04841792  
686

Assinado de forma digital por  
ELIZETE LOIDE GONCALVES  
TAVARES:04841792686  
Dados: 2024.03.08 15:50:13  
-03'00'

Vereadora Loíde Gonçalves  
Relatora - Podemos/MG

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando Luiz

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA 08/03/2024  
HORA 15:51  
312605



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## PLANO DE TRABALHO

### COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA MELHORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

**Presidente:** Fernando Luiz

**Relatora:** Loíde Gonçalves

**Membros efetivos:** Pedro Patrus, Irlan Melo e Marcos Crispim

**Membros suplentes:** Henrique Braga, Cleiton Xavier, Bruno Pedralva, Jorge Santos e Flávia Borja.

Senhor Presidente,

Apresento a proposta de trabalho a seguir para organizar os trabalhos desta Comissão Especial de Estudo para Melhoria dos Conselhos Tutelares, instituída pelo Requerimento nº 1627/2023, ao qual submeto à elevada apreciação dos membros desta Comissão.

#### 1. INTRODUÇÃO

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito, estabelecida no Requerimento 872/2023 - Assistência Social, demonstrou ser inadequada para investigar eventos ocorridos após sua instalação, devido à limitação de foco presente no requerimento que a criou, tornou-se imperativo ampliar o escopo do trabalho deste colegiado.

Recentemente, a Câmara Municipal de Belo Horizonte tem recebido reclamações da população e dos próprios candidatos a Conselheiros Tutelares, que enfrentaram problemas durante as últimas eleições para a seleção de Conselheiros Tutelares na cidade de Belo Horizonte. O décimo processo de seleção, em particular, foi marcado por falhas nos sistemas de votação, resultando na impossibilidade de muitas pessoas exercerem seu direito de voto. Essa questão já está sendo analisada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

No entanto, é fundamental destacar que além de buscar melhorias no processo democrático das eleições futuras, este colegiado também visa buscar melhores condições para os agentes conselheiros, incluindo estrutura e segurança jurídica para eles.

É crucial encontrar maneiras de evitar que tais falhas ocorram novamente. Além disso, é importante que os vereadores atuem de forma propositiva para buscar melhorar a estrutura fornecida pelo Poder Público aos Conselhos Tutelares e garantir a efetiva execução das políticas de proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Espera-se que essas medidas resultem em um sistema mais justo e eficiente para essa população tão vulnerável na cidade de Belo Horizonte e em todo o país.

### 2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para conduzir os trabalhos, esta relatoria propõe uma metodologia ampliada que envolve um estudo detalhado da estrutura oferecida pelo poder público aos Conselhos Tutelares, para promover a melhoria dos processos de escolha para o Conselho Tutelar em Belo Horizonte e da estrutura de trabalho destes. O plano de trabalho da Comissão Especial de Estudos seguirá as seguintes etapas:

1. Apuração das atividades que foram e são desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)** diante da estrutura e realizações do processo seletivo dos Conselhos Tutelares nas 9 regionais de Belo Horizonte;
2. Planejamento e execução dos processos seletivos: Analisar o processo seletivo utilizado para escolher os conselheiros tutelares em cada uma das 9 regionais de Belo Horizonte, o que inclui examinar os critérios de seleção, a transparência do processo, a divulgação das informações sobre o processo, a participação da comunidade, e a eficácia na escolha dos candidatos mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

adequados;

- a. Participação da sociedade civil: Avaliar o envolvimento e a participação da sociedade civil no processo seletivo dos Conselhos Tutelares, incluindo a participação em fóruns, audiências públicas, comissões de seleção e outras instâncias de deliberação;
  - b. Capacitação e apoio aos conselheiros tutelares: Analisar as ações desenvolvidas pelo CMDCA e pela SMASAC para capacitar e apoiar os conselheiros tutelares eleitos, incluindo programas de formação, orientação técnica, suporte institucional, suporte material e articulação com outras instâncias do poder público e da sociedade civil;
3. Audiências Públicas e reuniões: Promoção de audiências públicas para garantir a participação ativa da sociedade civil no processo de melhoria. Isso incluirá a coleta de sugestões e críticas da comunidade, proporcionando uma visão abrangente das necessidades da população; nessas reuniões, é esperado que também estejam presentes representantes do SMASAC, CMDCA, conselheiros e outros setores relevantes, com o objetivo de reunir diversas perspectivas, identificar os desafios enfrentados e propor soluções para os obstáculos identificados.
4. Elaboração do Relatório Final: Produção de um relatório final que documente todo o processo, as justificativas das mudanças propostas e as sugestões recebidas.

### **3. CRONOGRAMA**

As reuniões ordinárias da comissão ocorreram quinzenalmente, na segunda e na quarta segundas-feiras de cada mês, às 10 horas, no Plenário Helvécio Arantes. Poderá se apresentar, discutir e, caso necessário, aprovar requerimentos, conduzir audiências e apresentar relatórios parciais de cada fase do processo.

Para garantir o bom desenvolvimento dos trabalhos, a comissão, sempre



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

que necessário, convocará reuniões extraordinárias, para discutir assuntos urgentes ou requerimentos que necessitem de rápida apreciação, com o objetivo de garantir o bom andamento dos nossos trabalhos.

### 4. CONCLUSÃO

Reiterando o compromisso da Comissão Especial de Estudos em contribuir de maneira proativa para aprimorar a estrutura fornecida pelo Poder Público aos Conselhos Tutelares e assegurar a efetiva implementação das políticas de proteção, promoção e defesa das crianças e adolescentes, conforme estipulado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), serão apresentados, ao decorrer das reuniões ordinárias posteriores a avaliação deste plano de trabalho, os requerimentos para o início dos estudos necessários aos trabalhos desta Comissão.

Belo Horizonte, 08 de Março de 2024.

ELIZETE LOIDE  
GONCALVES  
TAVARES:048417926  
86

Assinado de forma digital por  
ELIZETE LOIDE GONCALVES  
TAVARES:04841792686  
Dados: 2024.03.08 15:50:32  
-03'00'

Vereadora **Loíde Gonçalves**  
Relatora - Podemos/MG

Proposição Inicial  
Avulsos distribuídos em:

08 / 03 / 2024

Loíde Gonçalves 739  
Responsável pela distribuição

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando Luiz  
Presidente da Comissão Especial de Estudo para Melhoria dos Conselhos Tutelares